



EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE Nº 001/2019 PARA A PROVA PRÁTICA DE ACORDO COM O EDITAL NORMATIVO DE CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2019 – PMC/PB

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA FLOERSTA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que será realizada a prova prática para o cargo de **Condutor Socorrista, Motorista B, Motorista D Motorista de Transporte Escolar e Operador de Máquinas (Patrol e Retroescavadeira)**, com base nos dispositivos legais que dão respaldo e normatizam as regras estabelecidas no respectivo Edital.

I – DA PROVA PRÁTICA

1. De acordo com o **EDITAL NORMATIVO DE Nº 002/2019, capítulo IX, A CPCON reserva-se o direito de realizar em cidades próximas à determinada à aplicação das provas, não assumindo, entretanto, qualquer responsabilidade quanto ao transporte e alojamento desses candidatos, podendo ainda ser aplicadas tanto no turno da manhã quanto no turno da tarde, no dia 04 de agosto de 2019, podendo se estender até o momento em que todos os candidatos convocados realizarem a prova.**
2. A Prova Prática será realizada **no dia 04 de agosto de 2019**. Os candidatos convocados ao cargo de **MOTORISTA CATEGORIA D E OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS**, deverão comparecer no endereço abaixo, **até no máximo 07h:30min**.

EMEF CELINA DE LIMA MONTENEGRO

Endereço: R. Manoel Casado de O Nobre, 417 - SAO JOSE,
Cuité - PB, 58175-000

- 2.1. A aplicação da Prova Prática será realizada no período da MANHÃ, **a partir das 07h30min no dia 04 de agosto de 2019, podendo se estender até o momento em que todos os candidatos convocados realizarem a prova.**
- 2.2. Não será permitida, em hipótese alguma, realização das provas em outro dia, horário ou fora do local designado.
3. Para a realização da Prova Prática serão convocados os candidatos aprovados na Prova Escrita Objetiva, que obtiverem nota igual ou superior a 600,00 (seiscentos) pontos obedecendo à ordem de classificação, em número igual a 03 (três) vezes o número de vagas oferecidas no presente Concurso Público.
 - 3.1. Os demais candidatos aprovados na Prova Escrita Objetiva e não convocados para a Prova Prática, poderão fazer parte de futuras convocações, conforme a necessidade da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ**, observando o prazo de validade do Concurso.
4. Os candidatos inscritos como Pessoas com Necessidades Especiais e aprovados no Concurso, serão convocados para realizar a prova e participarão desta fase conforme o que estabelece o item 12, do Capítulo 4, deste edital.
 - 4.1. Não serão concedidos veículos adaptados para a situação dos candidatos e nem posteriormente no exercício das atividades para candidatos à vaga de **Condutor Socorrista, Motorista B, Motorista D Motorista de Transporte Escolar e Operador de Máquinas (Patrol e Retroescavadeira)**.
5. O Candidato à vaga de **Condutor Socorrista, Motorista B, Motorista D Motorista de Transporte Escolar e Operador de Máquinas (Patrol e Retroescavadeira)** deverá comparecer ao local designado para a prova com antecedência mínima de 30 minutos, munido de Carteira Nacional de Habilitação na categoria exigida para o cargo, devendo o documento em questão estar devidamente dentro do prazo de validade, de acordo com a legislação vigente (Código de Trânsito Brasileiro).
6. A Prova Prática de Direção Veicular, **Condutor Socorrista, Motorista B, Motorista D Motorista de Transporte Escolar e Operador de Máquinas (Patrol e Retroescavadeira)** será avaliada numa escala de 000,00 (zero) a 1.000,00 (mil) pontos, onde o ponto de corte será de 250 pontos por veículo, se utilizados dois veículos; caso seja utilizado apenas um (01) veículo o ponto de corte será de 500 pontos.
 - 6.1. Quanto aos critérios de análise da Prova Prática de **Condutor Socorrista, Motorista B, Motorista D Motorista de Transporte Escolar e Operador de Máquinas (Patrol e Retroescavadeira)** serão considerados a identificação geral do veículo, os itens de segurança obrigatórios, a verificação da manutenção, o funcionamento, a condução, a operação e a segurança dos veículos. Na Prova Prática será avaliado o conhecimento do candidato em operação veicular atentando para as normas do Código de Trânsito Brasileiro a fim de averiguar, se está o candidato **apto** ou **inapto** a exercer satisfatoriamente a sua função.
7. A Prova Prática terá caráter classificatório e eliminatório, considerando-se habilitado o candidato que nela obtiver nota igual ou superior a 500,00 (quinhentos) pontos.
8. O candidato não habilitado ou que não realizar a prova será eliminado do Concurso.

9. Não haverá segunda chamada ou repetição para a Prova Prática seja qual for o motivo alegado.
10. A quantidade de veículos a ser utilizados na prova prática será de prerrogativa da **CPCon** (um ou dois), de acordo com o cargo poderão ser utilizados Ônibus, Micro-Ônibus, Caminhões, Caçambas, motos, Vans e Carros de 04 (quatro) a 07 (sete) passageiros; Motoniveladora, Retroescavadeira, Pá Carregadeira, Escavadeira Hidráulica, Ambulâncias, Tratores.
11. O candidato deverá observar as instruções contidas no edital de convocação para a Prova Prática, devendo seguir rigorosamente as prerrogativas estabelecidas. Neste edital, poderá ou não haver o desmembramento dos critérios de análises da Prova Prática em subitens.
12. Será de prerrogativa da **CPCon**, no edital de convocação estabelecer ou não o desmembramento dos critérios citados no item **5.1**.
13. O candidato que se recusar a realizar a prova prática nos dois veículos, (caso seja utilizado dois veículos e ou máquinas), será automaticamente eliminado.
14. O candidato deverá atingir o ponto de corte de todos os veículos ou máquinas utilizados, caso contrário será eliminado.
15. O candidato será avaliado, no Exame de Direção Veicular, em função da pontuação negativa por faltas cometidas durante todas as etapas do exame, atribuindo-se a seguinte pontuação:
- I. uma falta eliminatória: reprovação;
 - II. uma falta grave: 03 (três) pontos negativos;
 - III. uma falta média: 02 (dois) pontos negativos;
 - IV. uma falta leve: 01 (um) ponto negativo.
16. Será considerado reprovado na prova prática de direção veicular o candidato que cometer falta eliminatória ou cuja soma dos pontos negativos ultrapasse a 3(três).
17. Constituem faltas no Exame de Direção Veicular, para veículos das categorias "B", "C", "D" e "E":
- I. Faltas Eliminatórias:**
- a. desobedecer à sinalização semafórica e de parada obrigatória;
 - b. avançar sobre o meio fio;
 - c. não colocar o veículo na área balizada, em no máximo três tentativas, no tempo estabelecido de até 06 (seis) minutos;
 - d. avançar sobre o balizamento demarcado quando do estacionamento do veículo na vaga;
 - e. transitar em contramão de direção;
 - f. não completar a realização de todas as etapas do exame;
 - g. avançar a via preferencial;
 - h. provocar acidente durante a realização do exame;
 - i. exceder a velocidade regulamentada para a via;
 - j. cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza gravíssima.
- II. Faltas Graves:**
- a. desobedecer a sinalização da via ou ao agente da autoridade de trânsito;
 - b. não observar as regras de ultrapassagem ou de mudança de direção;
 - c. não dar preferência de passagem ao pedestre que estiver atravessando a via transversal para onde se dirige o veículo, ou ainda quando o pedestre não haja concluído a travessia, mesmo que ocorra sinal verde para o veículo;
 - d. manter a porta do veículo aberta ou semiaberta durante o percurso da prova ou parte dele;
 - e. não sinalizar com antecedência a manobra pretendida ou sinalizá-la incorretamente;
 - f. não usar devidamente o cinto de segurança;
 - g. perder o controle da direção do veículo em movimento;
 - h. cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza grave.
- III. Faltas Médias:**
- a. executar o percurso da prova, no todo ou parte dele, sem estar o freio de mão inteiramente livre;
 - b. trafegar em velocidade inadequada para as condições adversas do local, da circulação, do veículo e do clima;
 - c. interromper o funcionamento do motor, sem justa razão, em qualquer momento durante a realização da prova;
 - d. fazer conversão incorretamente;
 - e. usar buzina sem necessidade ou em local proibido;
 - f. desengrenar o veículo nos declives;
 - g. colocar o veículo em movimento, sem observar as cautelas necessárias;
 - h. usar o pedal da embreagem, antes de usar o pedal de freio nas frenagens;
 - i. entrar nas curvas com a engrenagem de tração do veículo em ponto neutro;
 - j. engrenar ou utilizar as marchas de maneira incorreta, durante o percurso;
 - k. cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza média.
- IV. Faltas Leves:**
- a. provocar movimentos irregulares no veículo, sem motivo justificado;
 - b. ajustar incorretamente o banco de veículo destinado ao condutor;
 - c. não ajustar devidamente os espelhos retrovisores antes do início da prova;
 - d. apoiar o pé no pedal da embreagem com o veículo engrenado e em movimento;
 - e. utilizar ou interpretar incorretamente os instrumentos do painel do veículo;

- f. dar partida ao veículo com a engrenagem de tração ligada;
g. tentar movimentar o veículo com a engrenagem de tração em ponto neutro;
h. cometer qualquer outra infração de natureza leve.

II – DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

Class.	Inscrição	Candidato	Média	Situação	Cargo
1	18.12.11.42.2.2	FRANCISCO GILMAR DA SILVA	APROVAD	754,80	CONDUTOR SOCORRISTA
2	18.12.11.22.2.2	ALEX DA SILVA LIMA	APROVAD	697,00	CONDUTOR SOCORRISTA
3	18.12.11.44.2.2	GENILSON DA ROCHA OLIVEIRA	APROVAD	686,80	CONDUTOR SOCORRISTA
Class.	Inscrição	Candidato	Média	Situação	Cargo
1	18.6.6.34.1.3	ANA CAROLINE RÉGIS DE QUEIROZ	APROVAD	938,40	MOTORISTA B
2	18.6.8.14.1.3	ELIVELTON RODRIGUES CABRAL	APROVAD	907,80	MOTORISTA B
3	18.6.7.21.1.3	DANIEL ALVES DA MATA	APROVAD	897,60	MOTORISTA B
4	18.6.8.5.1.3	EDJAIR DA SILVA OLIVEIRA	APROVAD	897,60	MOTORISTA B
5	18.6.6.14.1.3	ADEILSON QUIRINO DINIZ	APROVAD	897,60	MOTORISTA B
6	18.6.7.22.1.3	DANIEL DOUGLAS OLIVEIRA DA FONSECA	CLASSIFI	897,60	MOTORISTA B
7	18.6.7.8.1.3	ANTÔNIO RUAN SOUTO DOS SANTOS	CLASSIFI	877,20	MOTORISTA B
8	18.8.3.17.1.3	WELITON ALVES DE AZEVEDO	CLASSIFI	877,20	MOTORISTA B
9	18.8.2.27.1.3	SAULO MOREIRA DE LIMA	CLASSIFI	867,00	MOTORISTA B
10	18.8.1.27.1.3	MICHAEL DOUGLAS VASCONCELOS SILVA	CLASSIFI	867,00	MOTORISTA B
11	18.6.6.17.1.3	ADRYELDER DANTAS DA SILVA SOUTO	CLASSIFI	867,00	MOTORISTA B
12	18.7.1.11.1.3	JOSÉ DAGOBERTO SOUSA MARTINS	CLASSIFI	867,00	MOTORISTA B
13	18.6.7.17.1.3	CESAR AUGUSTOS SILVA SANTOS	CLASSIFI	856,80	MOTORISTA B
14	18.6.6.27.1.3	ALEX ROQUE TRAJANO FONSECA	CLASSIFI	856,80	MOTORISTA B
15	18.6.9.8.1.3	FRANCISCO DE ASSIS SOUSA	CLASSIFI	856,80	MOTORISTA B
16	18.8.1.13.1.3	MARIA ARLANI MEDEIROS	CLASSIFI	856,80	MOTORISTA B
Class.	Inscrição	Candidato	Média	Situação	Cargo
1	18.8.4.7.1.3	EMANUEL ADRIANO DANTAS	APROVAD	948,60	MOTORISTA D
2	18.8.4.6.1.3	ELIOMAR DA SILVA SOUSA	APROVAD	897,60	MOTORISTA D
3	18.8.4.16.1.3	JAIR CESAR HENRIQUES JUNIOR	CLASSIFI	877,20	MOTORISTA D
4	18.9.1.5.1.3	WILKER GOMES FARIAS	CLASSIFI	846,60	MOTORISTA D
5	18.8.4.14.1.3	GILMAR DAS CHAGAS COSTA	CLASSIFI	846,60	MOTORISTA D
6	18.8.4.30.1.3	JOSÉ MARINALDO HENRIQUES LUNA	CLASSIFI	826,20	MOTORISTA D
Class.	Inscrição	Candidato	Média	Situação	Cargo
1	18.9.2.19.1.3	JONAS FIDELIS DA COSTA	APROVAD	897,60	MOTORISTA DE TRANSPORTE
2	18.9.3.21.1.3	LUAN SILVA PESSOA	APROVAD	877,20	MOTORISTA DE TRANSPORTE
3	18.9.2.11.1.3	JAIR DOS SANTOS SILVA	APROVAD	867,00	MOTORISTA DE TRANSPORTE
4	18.9.5.2.1.3	SEBASTIÃO FRANCISCO COSTA FONSECA	APROVAD	867,00	MOTORISTA DE TRANSPORTE
5	18.9.4.5.1.3	MARCOS JAIR LAURENTINO DA SILVA	APROVAD	836,40	MOTORISTA DE TRANSPORTE
6	18.9.2.24.1.3	JOSÉ CILIELSON MENEZES DA SILVA	APROVAD	836,40	MOTORISTA DE TRANSPORTE
7	18.9.3.10.1.3	JOSE ROBERTO DA COSTA LIMA	APROVAD	836,40	MOTORISTA DE TRANSPORTE
8	18.9.2.8.1.3	JADIELSON ANDRADE DE LIMA	CLASSIFI	826,20	MOTORISTA DE TRANSPORTE
9	18.9.2.25.1.3	JOSE CLAUDENOR DA SILVA	CLASSIFI	826,20	MOTORISTA DE TRANSPORTE
10	18.9.1.10.1.3	ARNÓBIO AUGUSTO SANTIAGO	CLASSIFI	785,40	MOTORISTA DE TRANSPORTE
11	18.9.1.23.1.3	EILSON MIGUEL DOS SANTOS	CLASSIFI	785,40	MOTORISTA DE TRANSPORTE
12	18.9.4.19.1.3	ROBSON WAGNER DE OLIVEIRA	CLASSIFI	775,20	MOTORISTA DE TRANSPORTE
13	18.9.3.20.1.3	LAIRE NOGUEIRA PACHECO	CLASSIFI	765,00	MOTORISTA DE TRANSPORTE
14	18.9.4.20.1.3	RODOLFO FERNANDES DANTAS NETO	CLASSIFI	765,00	MOTORISTA DE TRANSPORTE
15	18.9.3.1.1.3	JOSE DIOCELSO DE LIMA	CLASSIFI	765,00	MOTORISTA DE TRANSPORTE
16	18.9.5.1.1.3	SAVIO CESAR GOMES DA ROCHA	CLASSIFI	754,80	MOTORISTA DE TRANSPORTE
17	18.9.4.15.1.3	RAFAEL SANTOS DE PONTES	CLASSIFI	744,60	MOTORISTA DE TRANSPORTE
18	18.9.3.16.1.3	JOSENILSON OLIVEIRA MELO	CLASSIFI	744,60	MOTORISTA DE TRANSPORTE
19	18.9.4.14.1.3	RAFAEL DE SOUZA SANTOS	CLASSIFI	744,60	MOTORISTA DE TRANSPORTE
20	18.9.1.7.1.3	AILSON SALES DE BRITO	CLASSIFI	714,00	MOTORISTA DE TRANSPORTE
21	18.9.2.14.1.3	JOÃO DA COSTA	CLASSIFI	714,00	MOTORISTA DE TRANSPORTE
Class.	Inscrição	Candidato	Média	Situação	Cargo
1	18.11.2.13.1.3	WENDEL MARTINS DANTAS	APROVAD	867,00	OPERADOR DE MÁQUINAS
2	18.11.2.7.1.3	SEVERINO SILVERIO DE AZEVEDO JUNIOR	APROVAD	805,80	OPERADOR DE MÁQUINAS
3	18.11.2.6.1.3	SERGIO GOMES RODRIGUES	CLASSIFI	765,00	OPERADOR DE MÁQUINAS

4	18.11.2.4.1.3	PAULO ROBERTO PEREIRA LIMA SILVA	CLASSIFI	754,80	OPERADOR DE MÁQUINAS
5	18.11.1.26.1.3	JOSÉ MORAIS MEDEIROS	CLASSIFI	754,80	OPERADOR DE MÁQUINAS
6	18.11.1.10.1.3	DAMIAO FERNANDES NASCIMENTO DE	CLASSIFI	744,60	OPERADOR DE MÁQUINAS
7	18.11.1.28.1.3	JOSÉ VANDERLEY DO NASCIMENTO	CLASSIFI	744,60	OPERADOR DE MÁQUINAS

CUITÉ (PB), em 30 de julho de 2019.

Grazielle de Souto Pontes Haus
Presidente da Comissão de Supervisão e Acompanhamento da Execução do Concurso Público